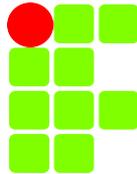




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 47, DE 18 DE MAIO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 de maio de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 39/2022 - DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Eduilson Livio Neves da Costa Carneiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1287949, e **Adalton de Sena Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1287938, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê da Área de Tecnologia da Informação, no âmbito do Campus Teresina Central/IFPI, ficará responsáveis por promover encontros, seminários, networks, no intuito de prospectar parcerias, através de convênios interinstitucionais entre o Campus Teresina Central e empresas habilitadas na Lei de Informática n. 8.248/91, 8.387/91 e suas alterações dadas: Dec. n. 5.906/06, Lei n. 10.176/01, n. 13.674/18, n. 13.969/19, que concedem incentivos fiscais à empresas que investem em Desenvolvimento de Pesquisa na área de tecnologia da Informação.

Art. 2º Prazo de 20/05/2022 a 20/05/2024, para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 18/05/2022 10:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91113

Código de Autenticação: 08599b2bdc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1238/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de maio de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172000985/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados como responsáveis pela gestão de contratos dos campi do Instituto Federal do Piauí, conforme Art. 39 da IN 05/2017: **REITORIA: Gestor: Carlos Daniel Alencar**, Assistente em Administração, Siape 2155450; e Suplente: **Gilda Lima Silva Meireles**, Administrador, Siape 2153717; **Campus TERESINA CENTRAL: Gestor: Marcos Vinícius Silva Santana**, Assistente em Administração, Siape 1512877; e Suplente: **Simone Costa Guimarães**, Administradora, Siape 1742790; **Campus TERESINA ZONA SUL: Gestor: Francisco de Assis Dias de Oliveira**, Assistente em Administração, Siape 1867745; e Suplente: **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, Siape 1808160; **Campus DIRCEU: Gestor: Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, Siape 2154322; e Suplente: **Regina Lúcia Rodrigues dos Santos**, Auxiliar de Biblioteca, Siape 2152542; **Campus FLORIANO: Gestor: Edson dos Santos Silva**, Assistente em Administração, Siape 1758395; e Suplente: **Marcos Oliveira de Carvalho**, Assistente em Administração, Siape 1459150; **Campus JOSÉ DE FREITAS: Gestor: Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, Siape 1627606; e Suplente: **Roberta Kellen Borges de Oliveira**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1901554; **Campus OEIRAS: Gestor: Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Siape 1054367; e Suplente: **João Paulo Lira Martins**, Administrador, Siape 2157166; **Campus PICOS: Gestor: Francisca Maria de Araújo**, Assistente em Administração, Siape 2153557; e Suplente **Jônatas Almeida Sousa**, Assistente em Administração, Siape 2155403; **Campus ANGICAL: Gestor: José Helber Lucas Bezerra**, Administrador, Siape 2154082; e Suplente: **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Siape 1222251; **Campus CAMPO MAIOR: Gestor: Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Siape 1862813; e Suplente: **Adão Vieira de Araújo**, Assistente em Administração, Siape 1079219; **Campus COCAL: Gestor: Maurício de Vasconcelos Moreira**, Administrador, Siape 3157604; e Suplente: **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, Siape 3051530; **Campus CORRENTE: Gestor: Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Siape 3128739; e Suplente: **Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, Siape 1757743; **Campus URUÇUÍ: Gestor: Rosana Sousa Lima**, Auxiliar em Administração, Siape 2132471; e Suplente: **Liliane Pereira da Silva Dias**, Assistente em Administração, Siape 2150828; **Campus VALENÇA: Gestor: Luís Henrique de Moraes Alves**, Assistente em Administração, Siape 3157599; e Suplente: **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, Siape 1757587; **Campus PAULISTANA: Gestor: Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração,

Siape 2151590; e Suplente: **Denilson da Costa Caminha**, Assistente em Administração, Siape 2264079; **Campus PARNAÍBA**: Gestor: **Jacqueline Maria de Araújo Dias**, Administrador, Siape 2215612; e Suplente: **Ariclea de Albuquerque Lima**, Assistente em Administração, Siape 1867905; **Campus PIO IX**: Gestor: **Jonas Antônio de Lima Brito**, Assistente em Administração, Siape 1752995; e Suplente: **Hildemário Brito Barros**, Auxiliar em Administração, Siape 1935821; **Campus PEDRO II**: Gestor: **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Siape 2325453; e Suplente: **Rafael Martins Nascimento**, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1046819; **Campus SÃO RAIMUNDO NONATO**: Gestor: **Francisco Ferreira Lourenço**, Assistente em Administração, Siape 2177669, e Suplente: **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Siape 2421608; **Campus PIRIPIRI**: Gestor: **Angélica Maria Aquino Nascimento**, Assistente em Administração, Siape 2215071; e Suplente: **Ailton Carvalho Alcântara**, Assistente de Aluno, Siape 2153463; **Campus SÃO JOÃO DO PIAUÍ**: Gestor: **João Neto de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, Siape 3051681; e Suplente: **Salatiel Amorim Barbosa**, Assistente em Administração, Siape 2153026.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 735/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de março de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 18/05/2022 08:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90675

Código de Autenticação: 526bdca594





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA NORMATIVA 11/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de maio de 2022.

Determina o retorno ao trabalho de todos os servidores do IFPI, de modo presencial, seguindo as normas e vigências estabelecidas na Instrução Normativa SGP/SEDGG/MEC Nº 36, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/MEC Nº 36, de 5 de maio de 2022,

Resolve:

Art. 1º Determinar o retorno ao trabalho presencial de todos os servidores do IFPI, seguindo as normas e vigências estabelecidas na Instrução Normativa SGP/SEDGG/MEC Nº 36, de 5 de maio de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas expressamente:

I - a Portaria nº 849, de 16 de março de 2020;

II - a Portaria nº 878, de 19 de março de 2020;

III - a Portaria nº 929, de 23 de abril de 2020;

IV - a Portaria nº 951, de 30 de abril de 2020;

V - a Portaria nº 952, de 04 de maio de 2020; e

VI - a Portaria Normativa 2/2022, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Homologar a nota técnica nº 004/2022, de 05 de maio de 2022, em anexo, do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) do Instituto Federal de Educação do Piauí -IFPI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 18/05/2022 08:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89516

Código de Autenticação: 6190723216





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Nota Técnica nº 004/2022, de 05 de maio de 2022.

Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) do IFPI

O Comitê de Prevenção ao Coronavírus do Instituto Federal do Piauí, instituído pela Portaria nº 835, 13 de março de 2020, e

CONSIDERANDO a Recomendação Técnica SESAPI/COE Nº 003/2022, que trata das medidas higienicossanitárias, em especial quanto à flexibilização do uso obrigatório de máscaras, quanto à aplicação da 4ª dose da vacina Covid-19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.907, de 13 de abril de 2022, que altera o Decreto nº 20.525, de 1º de fevereiro de 2022 e o Decreto nº 20784, de 26 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Instituto Federal do Piauí para enfrentamento do novo Coronavírus;

Recomenda que o Instituto Federal do Piauí acate as seguintes medidas de biossegurança contidas no plano de contingência e nos demais documentos expedidos pelas autoridades em saúde.

Art. 1º Fica facultado o uso de máscara, incluindo ambientes fechados, nos municípios que apresentarem cobertura vacinal de 1ª dose de reforço igual ou superior a 60% da população elegível, de acordo com o PNI, com as ressalvas a seguir:

I - o uso facultativo de máscara em espaços fechados é condicionado à comprovação de imunização com as doses de reforço, de acordo com calendário de vacinação;

II - permanece obrigatório o uso de máscaras:

a) por idosos e imunossuprimidos, em qualquer ambiente:

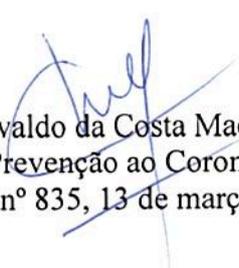
b) em unidades/consultórios/estabelecimentos de atendimento à saúde, públicos ou privados, ambulatorial ou internação, para trabalhadores, pacientes, usuários, acompanhantes ou visitantes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

b) em táxis, transportes por aplicativo, transportes coletivos, públicos ou privados, rodoviário ou aéreo, para trabalhadores e usuários

Art. 2º Este Comitê acompanhará os indicadores gerais e locais, das condições de biossegurança, e avaliará oportunamente ou em caráter extraordinário, as condições de biossegurança para manutenção das atividades presenciais no âmbito do IFPI.


Rivaldo da Costa Macêdo

Presidente do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) do IFPI
Portaria nº 835, 13 de março de 2020.

Documento Digitalizado Público

Determina o retorno ao trabalho de todos os servidores do IFPI, de modo presencial,

Assunto: Determina o retorno ao trabalho de todos os servidores do IFPI, de modo presencial,
Assinado por: Grace Campos
Tipo do Documento: Portaria Normativa
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Grace Regina Moreira Campos, ASSISTENTE DE GABINETE - FG1 - GAB-IFPI, em 18/05/2022 10:28:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194763

Código de Autenticação: 2caac4b8ba

